



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quinta-feira, 6 de dezembro de 2018

Ano IX - Edição nº 01144 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EBB39A1FD7A5B7D5EC026D33C2A8A46F

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- CARTA CONVITE 013-2018
- ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.
- AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N º 030/2018.
- REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Convite



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## Convite nº. 013/2018

1. **REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. **MODALIDADE:** Convite.
3. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Administração
4. **TIPO DE REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor Preço Global
5. **RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**
  - 5.1. **DATA:** 06 de Dezembro de 2018.
  - 5.2. **HORÁRIO:** 09h00min
  - 5.3. **LOCAL:** Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Coração de Maria (BA), situada na Praça Araújo Pinho nº. 14, Centro.
6. **OBJETO:** Locação de impressora multifuncional em regime de comodato para atender as diversas secretarias municipais, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção, fornecimento de material de consumo para utilização, exceto papel e grampo, conforme especificações constantes no Anexo I.
7. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:**
  - 7.1. Poderão participar da licitação os interessados do ramo pertinente ao objeto aqui mencionado, convidados ou devidamente cadastrados.
  - 7.2. Não será permitida a participação de licitante em consórcio.
8. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**
  - 8.1. **Credenciamento:**
    - 8.1.1. Instaurada a sessão de abertura das propostas, as licitantes apresentarão ao presidente da Comissão Permanente de Licitação suas credenciais. A credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, separado dos envelopes de documentação e proposta, com identificação de representante (nome, número da identidade e CPF) e autorização para a prática dos atos necessários e inerentes ao procedimento licitatório, cujo documento de credenciamento passará a fazer parte integrante do processo.
    - 8.1.2. Quando o licitante se fizer representar por sócio, deverá este apresentar fotocópias autenticadas do contrato social e eventuais alterações, estatuto ou ato de investidura, comprovando tal condições, e, em não estando as cópias devidamente autenticadas, deverão ser apresentados

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



os respectivos originais para conferência e autenticação pela própria CPL, passando as cópias apresentadas a integrarem o processo e, portanto, não serão devolvidas.

## 8.2. Da documentação e proposta:

**8.2.1.** A documentação e a proposta deverão ser entregues no local determinado neste edital, no dia e horário determinados para a licitação, em envelopes, separados e lacrados, contendo nas partes externas, além do nome da empresa, os seguintes dizeres:

**8.2.1.1. ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTAÇÃO – Convite Nº 013/2018.**

**ENVELOPE Nº. 02 PROPOSTA DE PREÇOS – Convite Nº 013/2018.**

**8.2.2.** Após o Presidente da Comissão Permanente de Licitação conceder 10 minutos de tolerância do horário determinado para início dos trabalhos, não será recebida proposta da empresa retardatária, e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou complementação da documentação exigida neste edital, nem admitida qualquer retificação ou modificações das condições ofertadas.

## 8.3. Documentação:

**8.3.1.** O envelope nº 01 “documentação” deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática, os seguintes documentos, devidamente atualizados:

- a) CRC - Certificado de Registro Cadastral do Estado da Bahia, dispensado para os licitantes convidados;
- b) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive a certidão negativa da Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, do domicílio fiscal ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade relativo à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Contrato Social ou documento equivalente da licitante.
- f) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**8.3.2.** Os documentos pertinentes à habilitação devem ser apresentados em cópias autenticadas, dispensada a autenticação, quando exibido o original, para conferência pela **CPL**, no ato do recebimento.

**8.3.3.** Apreciada a documentação de habilitação, a **CPL** proferira o respectivo julgamento.

**8.3.4.** Transcorrido o prazo de interposição de recurso ou após desistência ou renúncia do mesmo, por parte das licitantes, ou ainda, após o julgamento dos recursos interpostos contra a decisão sobre a fase de habilitação, a **CPL** procederá à abertura, na mesma sessão, ou em sessão especialmente designada, dos envelopes referentes às propostas das licitantes habilitadas, para apreciação, julgamento e classificação final, emitindo parecer circunstanciado.

## **8.4. Da proposta:**

### **8.4.1. O envelope nº 02 - Deverá conter:**

a) A proposta, que será entregue, obrigatoriamente, em original, datilografada ou digitada, constando preços, expressos na moeda nacional, com valores unitários, por item, conforme **ANEXO I** que integra o presente edital;

a.1) A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, borrões e/ou entrelinhas.

a.2) Deverá a licitante fazer constar a sua razão social e endereço, assim como indicar o **CNPJ** no local próprio constante do **Anexo I**, além de fazer constar a assinatura do seu representante legal, sócio ou procurador investido de poderes para tal fim, no local próprio.

b) carta-proposta, conforme modelo constante no **ANEXO II**;

**8.4.1.1.** Para a correta elaboração da proposta, deverá a licitante examinar atentamente todos os itens e exigências contidas no presente edital.

**8.4.2.** Não poderão os licitantes suprir omissões ou corrigir dados técnicos ou econômicos após a entrega das propostas, salvo erro de conta ou equívocos irrelevantes para o julgamento - estes últimos no ato da leitura de preços, cuja confirmação deverá ser consignada em ata.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**8.4.3.** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contado da sua abertura.

**8.4.4.** As propostas deverão obedecer, rigorosamente, aos termos do presente edital, sendo, automaticamente, desclassificadas aquelas que apresentarem objeto diferente daquele constante do **ANEXO I**, ou que contenha qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento convocatório.

**8.4.5.** A proposta cujo prazo de validade estiver vencido, será considerado prorrogado por 30 (trinta) dias, se consultada a respeito a proponente, no prazo de 03 (três) dias úteis, manifestar interesse na referida prorrogação.

**8.4.6.** Encerrada cada fase, a **CPL** dela lavrada ata circunstanciada, que será firmada pela **CPL** e pelos licitantes presentes, sendo que estes poderão inserir as observações, reclamações ou impugnações que entenderem cabíveis.

## 9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

**9.1. CRITÉRIO:** Menor Preço Global

**9.2.** As propostas dos licitantes habilitados serão analisadas, avaliadas e classificadas pela ordem crescente dos valores ofertados, considerando-se vencedor do certame aquele que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, pelo critério do menor preço global.

**9.3.** A Comissão fará conferência dos valores ofertados e desclassificará qualquer proposta que contiver preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou que sejam considerados inaceitáveis e incompatíveis com a estimativa de custo da contratação.

**9.4.** Serão desclassificadas, de plano, as propostas que não atendam as exigências deste edital e as propostas com preço excessivos ou manifestantes inexeqüíveis, com justificativa da **CPL**.

**9.5.** Havendo empate, entre as propostas, o critério adotado para desempate será unicamente o sorteio.

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

**10.1.** Decorridos os prazos legais a **CPL**, após julgamento, adjudicará o objeto ao licitante vendedor classificado em 1º lugar por item, encaminhado relatório para a autoridade competente, para fins de homologação.

**10.2.** Em havendo a homologação do procedimento licitatório pela autoridade superior, o adjudicatário da presente licitação será convocado para prestar o objeto.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**10.2.1.** O prazo da convocação poderá ser prorrogado, a critério da Administração, apenas uma vez e por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, desde que provada a relevância do pedido.

**10.2.2.** É facultado à Administração, quando o licitante vencedor do certame, em sendo convocado, não assinar o contrato ou não aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação.

**10.3.** A recusa do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades previstas na legislação.

**10.4.** Decorrido 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, em consonância com o quanto contido no art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

## **11. RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**11.1.** O recebimento do objeto licitado e afinal contratado será procedido com observância e disposição do artigo 73, inciso I da Lei 8.666/93.

**11.2.** Os materiais solicitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação.

## **12. DO PAGAMENTO:**

**12.1.** O pagamento será efetuado de acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, através das Ordens de Fornecimento.

## **13. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO:**

**13.1.** No caso de reajustamento, serão sempre observadas as instruções governamentais pertinentes e aplicáveis.

**13.2** Os preços acertados são fixos e irajustáveis pelo período de um ano, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

13.3 A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do **CONTRATANTE**, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do **protocolo do pedido do CONTRATANTE**.

13.4 Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a **CONTRATADA** não poderá suspender os serviços, obras ou fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

13.5 A **CONTRATANTE** deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o **protocolo do pedido de reajuste**.

## 14. DA DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE 02.05.00 – SECRETARIA DE SAUDE - PROJETO ATIVIDADE 2.180 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSOS – 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE 02.02.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS - PROJETO ATIVIDADE 2.037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSOS – 00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROJETO ATIVIDADE 2.007 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSOS – 00

## 15. DAS PENALIDADES:

**15.1.** Em caso de inexecução e/ou atraso no fornecimento do objeto licitado, a critério da Administração, estará sujeito o licitante, sem prejuízo das responsabilidades civil e/ou criminal aplicáveis, às seguintes penalidades:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência por escrito;



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



- e) Multa em valor correspondente a 0,3% (três décimos por cento) do valor total do objeto licitado, por dia de atraso, contado em dias corridos, ou seja, incluindo-se na contagem os dias úteis e os dias não úteis;
- d) Suspensão temporária de participar das licitações promovidas pela Administração, por prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Municipal, enquanto durarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2. Por infração de qualquer outra condição prevista no presente edital, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto licitado, podendo, neste caso, ser rescindido o ajuste administrativo, ficando a Administração isenta do reembolso de despesas ou pagamento de indenizações de prejuízos, que porventura venha o infrator a sofrer.

15.3. A multa por atraso na entrega do objeto licitado será aplicada automaticamente e cobrada por ocasião do pagamento da respectiva fatura.

15.4. Faculta-se o licitante o direito de defesa, observados os prazos fixados na Lei 8.666/93.

## 16. DOS RECURSOS RELATIVOS À LICITAÇÃO:

16.1. Impugnação ao edital: Apenas serão até o 2º dia útil que anteceder a data prevista para a abertura dos envelopes de habilitação e propostas. Findo este prazo, sem protestos, entende-se que o seu conteúdo e exigências foram aceitas pelos participantes da licitação.

16.2. Das decisões proferidos pela CPL caberá o recurso para Autoridade que a designou, no prazo de 02 dias úteis contados da ciência da decisão recorrida, que deverá ser formulada em petição assinada pelo representante legal da licitante ou procurador devidamente habilitado.

16.3. Os recursos serão interpostos por escrito, perante a CPL, registrando-se a data de sua entrega mediante protocolo, devendo ser entregue, obrigatoriamente, no Setor de Licitações, sito, na Praça Araújo Pinho nº. 14, Centro.

16.4. Os Recursos preclusos ou interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

16.5. É facultado a qualquer licitante formular impugnação ou protesto por escrito, relativamente a outro licitante, no transcurso da licitação, para que conste da ata dos trabalhos.

16.6. Da decisão de última instância, caberá ainda o pedido de reconsideração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da sua ciência.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



16.7. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.8. Dos atos relativos a esta licitação cabem os recursos previstos em lei, tendo efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, classificação e de adjudicação.

## 17. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO:

17.1. A revogação da licitação somente poderá se dar por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

17.2. O desfazimento do processo licitatório (revogação ou anulação) só pode se dar mediante o contraditório e a ampla defesa.

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Os encargos de natureza tributária, social e para fiscal são de exclusiva responsabilidade da contratada.

18.2. Será obrigatória a presença do licitante ou de seu representante legal, por si ou procurador legalmente construído para este fim específico, em todas as sessões desta licitação.

18.3. As informações e esclarecimentos necessários serão prestadas pelo Setor de Licitações, no horário das 08:00 às 13:00 horas, através do e-mail: [pmcm.licitacao@hotmail.com](mailto:pmcm.licitacao@hotmail.com) e telefone (75) 3248-2485.

18.4. Integra o presente edital para todos os efeitos de direito apenas os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Especificações técnicas do objeto licitado e proposta de preços;
- b) Anexo II - Modelo da Carta-Proposta
- c) Anexo III – Minuta do Contrato

18.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, que se valerá dos dispositivos legais inerentes à licitação e os seus princípios e especialmente da Lei 8.666/93.

Coração de Maria, 06 de Dezembro de 2018.

**Vanessa Mota da Conceição Santos**  
Presidente CPL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



## ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Locação de impressora multifuncional em regime de comodato para atender as diversas secretarias municipais, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção, fornecimento de material de consumo para utilização, exceto papel e grampo, conforme especificações constantes no Anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	EXP.	QDT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL	MARCA
1	Locação de impressora multifuncional com velocidade de até 31 páginas por minuto, digitalização em rede, frente e verso automático na impressão, scaneia direto para pc, pen drive, alimentador de originais automático, placa de rede interna (10/100 base tx) mas usb, toner capacidade 5000 páginas.	UND	6			
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



O valor estimado pela Administração para execução dos serviços será de R\$ 27.720,00  
(vinte e sete mil setecentos e vinte reais)

## ANEXO II

### MODELO DA CARTA PROPOSTA

Coração de Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À Comissão Permanente de Licitação

#### LICITAÇÃO CONVITE Nº. 013/2018.

Atendendo ao aviso do edital pertinente à licitação acima em epígrafe, apresentamos a nossa proposta para a prestação do objeto da licitação referenciada.

O nosso preço total foi elaborado de acordo com os valores unitários indicado na proposta anexa, que faz parte integrante da presente carta, como se aqui literalmente transcrita estivesse.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, estando cientes de que este prazo poderá, a critério da Administração Municipal, ser prorrogado.

O prazo para execução dos serviços é de até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos expressamente que:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da licitação expressas no aviso do edital e seus anexos;
- b) Temos pleno conhecimento das condições de pagamento e prestação do objeto, bem assim do local em que deverão os mesmos ser entregues;

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



c) Na prestação do objeto, comprometemo-nos a respeitar.

Rigorosamente e criteriosamente, todas as disposições contidas no edital, especialmente as constantes do Anexo I.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Nome:

Cargo:

Fone:

Telex: Fax:

**OBS:** A carta-proposta deve ser apresentada, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa.

## ANEXO III

### MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram o **MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.883.996/0001-72, com sede na Praça Araújo Pinho, n.º 14, Centro – Coração de Maria - Bahia, através do seu Prefeito Municipal Sr. Edimário Paim de Cerqueira, portador do CPF sob n.º 387.255.685-15 e RG sob n.º 24952810, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, sediado a Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, denominado **CONTRATADO**, observada a licitação na modalidade **Convite n.º 013/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente contrato:

Locação de impressora multifuncional em regime de comodato para atender as diversas secretarias municipais, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção, fornecimento de material de consumo para utilização, exceto papel e grampo, conforme especificações constantes no Anexo I.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços constantes na cláusula primeira no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

2.2 Os prazos de execução, conclusão e entrega admitem prorrogação da Administração, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, observadas as disposições da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor a ser pago a Contratada é de: R\$ \_\_\_\_\_ ( ). O pagamento será efetuado após a execução dos serviços de acordo com as ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

3.2-A Prefeitura poderá deduzir nas faturas:

Os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização;

a) O valor dos prejuízos causados pela contratada, em decorrência da execução do objeto.

## CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição serão por conta da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE 02.05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE - PROJETO ATIVIDADE 2.180 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSOS – 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE 02.02.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS - PROJETO ATIVIDADE 2.037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSOS – 00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROJETO ATIVIDADE 2.007 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSOS – 00

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



- 5.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;
- 5.2 - Proceder ao pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;
- 5.3 - Certificar, tempestivamente, se os serviços a serem executados obedecem às condições contratuais estipuladas;
- 5.4 - Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraço cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.
- 6.2 - Responder pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 6.3 - Durante a vigência deste contrato, a Contratada garante o perfeito funcionamento dos serviços aqui contratados e se compromete a eliminar eventuais erros, sem ônus para a Contratante.
- 6.4. Executar os serviços de acordo com as necessidades dos setores competentes, através das Ordens de Serviços expedidas pelas Secretarias.
- 6.5. Arcar com as despesas de manutenção, reposição de peças, cartuchos e toner.
- 6.6. A empresa devida disponibilizar um toner reserva para cada impressora locada.
- 6.7. Os serviços deverão ser realizados com o prazo máximo de até 72 horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES:

- 7.1. Em caso de inexecução e/ou atraso no fornecimento do objeto contratado, a critério da Administração, estará sujeito o licitante, sem prejuízo das responsabilidades civil e/ou criminal aplicáveis, às seguintes penalidades:
  - a) Advertência verbal;
  - b) Advertência por escrito;
  - c) Multa em valor correspondente a 0,3% do valor total do objeto licitado, por dia de atraso, contado em dias corridos, ou seja, incluindo-se na contagem os dias úteis e os dias não úteis;
  - d) Suspensão temporária de participar das licitações promovidas pela Administração, por prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses;
  - e) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Municipal, enquanto durarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 7.2. Por infração de qualquer outra condição, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto, podendo, neste caso, ser rescindido o ajuste administrativo, ficando a Administração isenta do reembolso de



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



despesas ou pagamento de indenizações de prejuízos, que porventura venha o infrator a sofrer.

7.3. A multa por atraso na entrega do objeto será aplicada automaticamente e cobrada por ocasião do pagamento da respectiva fatura.

7.4. Faculta-se o licitante o direito de defesa, observados os prazos fixados na Lei 8.666/93.

7.5. Aos casos omissos será aplicada a Lei nº. 8.666/93, no que couber.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável ou judicial, observadas as situações típicas, as condutas, as cautelas, as conseqüências e os direitos assegurados a Administração, conforme a legislação aplicável.

## CLÁUSULA NONA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

9.1 - No caso de reajustamento, serão sempre observadas as instruções governamentais pertinentes e aplicáveis.

a) Os preços acertados são fixos e irremovíveis pelo período de um ano, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

b) A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do **CONTRATANTE**, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do **protocolo do pedido do CONTRATANTE**.

c) Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a **CONTRATADA** não poderá suspender os serviços, obras ou fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

d) A **CONTRATANTE** deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o **protocolo do pedido de reajuste**.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.0 – O recebimento do objeto licitado e afinal contratado será procedido com observância e disposição do artigo 73, inciso I da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



- 10.1 – Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.
- 10.2 – Aos casos omissos será aplicada a Lei nº 8.666/93, no que couber.
- 10.3 – Poderá o contrato ser prorrogado, observado, para tanto, a legislação aplicável.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORUM

11.1 - É eleito o fórum da Comarca de Coração de Maria, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução deste contrato.

E, por estarem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 03 (três) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para a Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.

**Coração de Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA**

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## AVISO DE PUBLICAÇÃO CONVITE DE N ° 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **CONVITE nº 013/2018**, para locação de impressora multifuncional para atender as diversas secretarias municipais, conforme especificações constantes no Anexo I a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2018, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Araújo Pinho nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo telefone (75) 3248-2489. Coração de Maria – BA, 06 de Dezembro de 2018. Vanessa Mota da Conceição Santos – Presidente CPL.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Em virtude de revisões realizadas no edital em epígrafe, objetivando, a contratação de empresa para prestação de serviços com aluguel de veículos e máquinas com respectivos condutores para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Coração de Maria – BA.

CLAUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA  
Na Minuta do Contrato, **ONDE SE LER:**

Letra m) A contratada deverá arcar com as despesas de **combustível, manutenção, motorista e encargos do veículo.**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBS:

\* NOS PREÇOS DEVEM ESTÁ EMBUTIDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, DEVENDO O CONTRATADO ARCAR COM AS DESPESAS DE COMBUSTIVÉL, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E ENCARGOS DO VEÍCULO.

**LEIA-SE:**

CLAUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Letra m) A contratada deverá arcar com as despesas de **manutenção, motorista e encargos do veículo.**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBS:

\* NOS PREÇOS DEVEM ESTÁ EMBUTIDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, DEVENDO O CONTRATADO ARCAR COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, MOTORISTA E ENCARGOS DO VEÍCULO.

As despesas com combustível serão por conta da **CONTRATANTE.**

Considere-se correto e completo todos os demais dados do referido edital.

Coração de Maria, 06 de Dezembro de 2018.

**Vanessa Mota da Conceição Santos**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72




## AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N ° 030/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 030/2018**, para aquisição de medicamentos, material penso, odontológico para atender aos postos de saúde e PSFs no município de Coração de Maria - BA, a ser realizada no dia 21 de Dezembro de 2018, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Maiores informações pelo Tel: (75) 3248-2489 Edital disponível no site: [www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmcoracaodemaria/diario](http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmcoracaodemaria/diario). Coração de Maria – BA, 03 de Dezembro de 2018. Vanessa Mota da Conceição Santos – Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria


## Relatório Resumido da Execução

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre	

### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios de Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Recargas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.247.816,00	49.247.816,00	6.868.023,05	13,95	36.601.509,78	74,32	12.646.306,22
RECEITAS CORRENTES	47.759.356,00	47.759.356,00	6.868.023,05	14,38	36.073.654,26	75,53	11.685.701,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.304.456,78	2.304.456,78	379.175,11	16,45	2.247.022,79	97,49	57.333,99
Impostos	2.066.456,00	2.066.456,00	359.038,28	17,37	2.128.178,01	102,99	-61.722,01
Taxas	204.772,78	204.772,78	20.136,83	9,83	118.844,78	58,04	85.928,00
Contribuição de Melhoria	33.728,00	33.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.728,00
CONTRIBUIÇÕES	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00
Contribuições Sociais	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							0,00
RECEITA PATRIMONIAL	158.272,00	158.272,00	3.764,67	2,38	21.111,55	13,34	137.160,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00
Valores Mobiliários							0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	158.272,00	158.272,00	3.764,67	2,38	21.111,55	13,34	137.160,45
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	105.400,00	105.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.400,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	105.400,00	105.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.400,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.083.569,00	43.083.569,00	6.483.567,90	15,05	33.787.433,35	78,42	9.296.135,65
Transferências da União e de suas Entidades	24.901.489,00	24.901.489,00	3.129.154,57	12,57	19.281.380,35	77,35	5.640.108,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.813.428,00	3.813.428,00	1.207.957,46	34,30	3.898.430,82	102,23	-85.002,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.368.652,00	14.368.652,00	2.046.475,87	14,24	10.627.642,18	73,98	3.741.009,82
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	327.158,22	327.158,22	1.515,37	0,46	18.086,57	5,53	309.071,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.249,22	11.249,22	0,00	0,00	0,00	0,00	11.249,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	313.369,00	313.369,00	0,00	0,00	6.251,90	2,00	307.117,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.480,00	1.480,00	1.015,37	68,33	2.570,67	172,99	-1.084,67
Demais Receitas Correntes	1.054,00	1.054,00	500,00	47,44	9.264,00	878,84	-8.210,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.488.460,00	1.488.460,00	0,00	0,00	527.855,52	35,46	960.604,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.432,00	8.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.432,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	8.432,00	8.432,00			0,00	0,00	8.432,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.480.028,00	1.480.028,00	0,00	0,00	527.855,52	35,67	952.172,48
Transferências da União e de suas Entidades	1.480.028,00	1.480.028,00			387.855,52	26,21	1.092.172,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					140.000,00		-140.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.959.184,00	2.959.184,00	0,00		0,00		2.959.184,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.207.000,00	52.207.000,00	6.868.023,05	13,16	36.601.509,78	70,11	15.605.490,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	52.207.000,00	52.207.000,00	6.868.023,05	13,16	36.601.509,78	70,11	15.605.490,22
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	52.207.000,00	52.207.000,00	6.868.023,05	13,16	36.601.509,78	70,11	15.605.490,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Período de referência: 5º bimestre</b>	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (g-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (h-i)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)</b>	47.469.289,00	47.818.009,00	1.447.115,21	42.384.605,88	5.433.403,12	6.888.796,06	33.815.112,09	14.002.896,91	33.458.510,67	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.180.095,18	43.436.365,18	1.163.346,18	39.999.044,94	3.437.320,24	6.551.165,11	31.656.532,51	11.779.832,67	31.312.883,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.812.945,73	25.667.345,73	-197.220,00	24.956.488,11	710.857,62	4.025.792,43	19.298.997,54	6.368.348,19	19.280.297,70	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	87.000,00	13.750,00	86.923,00	77,00	13.797,74	86.671,05	328,95	86.671,05	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.342.149,45	17.682.019,45	1.340.816,18	14.955.633,83	2.726.385,62	2.511.574,94	12.270.863,92	5.411.155,53	11.945.914,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.937.263,22	4.029.713,22	283.769,03	2.385.560,94	4.551.692,28	337.630,95	2.158.570,58	1.871.133,64	2.145.627,00	0,00
INVESTIMENTOS	4.250.275,16	2.221.075,16	78.254,03	949.526,94	4.001.748,22	100.147,31	809.487,50	1.411.587,66	796.535,52	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.500,00	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-	7.500,00	-	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.679.488,06	1.801.138,06	205.515,00	1.436.034,00	1.233.453,06	237.483,64	1.349.092,08	452.045,98	1.349.092,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	351.930,00	351.930,00	-	-	351.930,00	-	-	351.930,00	-	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.737.711,00	4.737.711,00	-	-	4.737.711,00	-	-	4.737.711,00	-	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>52.207.000,00</b>	<b>52.555.720,00</b>	<b>1.447.115,21</b>	<b>42.384.605,88</b>	<b>10.171.114,12</b>	<b>6.888.796,06</b>	<b>33.815.112,09</b>	<b>18.740.607,91</b>	<b>33.458.510,67</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XIV) = (X) + (XII)</b>	<b>52.207.000,00</b>	<b>52.555.720,00</b>	<b>1.447.115,21</b>	<b>42.384.605,88</b>	<b>10.171.114,12</b>	<b>6.888.796,06</b>	<b>33.815.112,09</b>	<b>18.740.607,91</b>	<b>33.458.510,67</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**


Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (e-c)
<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>2.959.184,00</b>	<b>2.959.184,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.959.184,00</b>
RECEITAS CORRENTES	2.959.184,00	2.959.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.959.184,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.959.184,00	2.959.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.959.184,00
Contribuições Sociais	2.959.184,00	2.959.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.959.184,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			%	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	(c/a)		
ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes							0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Integração do Capital Social						0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						0,00
Resgate de Títulos do Tesouro						0,00
Demais Receitas de Capital						0,00

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (a-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.737.711,00	4.737.711,00	0,00	0,00	4.737.711,00	0,00	0,00	4.737.711,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.693.458,00	4.693.458,00	0,00	0,00	4.693.458,00	0,00	0,00	4.693.458,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.492.458,00	4.492.458,00			4.492.458,00			4.492.458,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.000,00	201.000,00			201.000,00			201.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL	44.253,00	44.253,00	0,00	0,00	44.253,00	0,00	0,00	44.253,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	44.253,00	44.253,00			44.253,00			44.253,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					0,00			0,00		


# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias


Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>47.469.289,00</b>	<b>47.818.009,00</b>	<b>1.447.115,21</b>	<b>42.384.605,88</b>	<b>100,00</b>	<b>5.433.403,12</b>	<b>6.888.796,06</b>	<b>33.815.112,09</b>	<b>100,00</b>	<b>14.002.896,91</b>	<b>0,00</b>
Legislação	1.825.000,00	1.825.000,00	0,00	1.824.143,23	3,09	260.856,77	0,00	988.494,42	1,77	1.225.505,58	0,00
Ação Legislativa	1.825.000,00	1.825.000,00		1.824.143,23	3,09	260.856,77		988.494,42	1,77	1.225.505,58	
Controle Externo						0,00	0,00			0,00	0,00
FL01 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FL01 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Judiciária	238.556,00	246.556,00	-89.300,00	148.256,00	0,35	98.300,00	91.029,66	148.007,25	0,44	98.548,75	0,00
Ação Judiciária						0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						0,00	0,00			0,00	0,00
FL02 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FL02 - Demais Subfunções	238.556,00	246.556,00	-89.300,00	148.256,00	0,35	98.300,00	91.029,66	148.007,25	0,44	98.548,75	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica						0,00	0,00			0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial						0,00	0,00			0,00	0,00
FL03 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FL03 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Administração	4.056.678,78	4.302.178,78	83.440,00	3.963.108,46	9,42	309.070,32	542.030,92	3.345.531,87	9,89	956.646,91	0,00
Planejamento e Orçamento						0,00	0,00			0,00	0,00
FL04 - Administração Geral	3.864.678,78	4.166.378,78	83.440,00	3.880.808,46	9,16	285.570,32	525.755,92	3.260.031,87	9,64	906.346,91	
Administração Financeira						0,00	0,00			0,00	0,00
Controle Interno	130.400,00	113.900,00		110.875,00	0,26	3.025,00	16.275,00	84.075,00	0,25	29.825,00	
Normalização e Fiscalização						0,00	0,00			0,00	0,00
Tecnologia da Informação						0,00	0,00			0,00	0,00
Ordenamento Territorial						0,00	0,00			0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.400,00	5.400,00		1.425,00	0,00	3.975,00		1.425,00	0,00	3.975,00	
Administração de Receitas						0,00	0,00			0,00	0,00
Administração de Concessões						0,00	0,00			0,00	0,00
Comunicação Social						0,00	0,00			0,00	0,00
FL04 - Demais Subfunções	56.500,00	16.500,00		0,00	0,00	16.500,00		0,00	0,00	16.500,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea						0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Naval						0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Terrestre						0,00	0,00			0,00	0,00
FL05 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FL05 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Segurança Pública	62.225,00	12.225,00	0,00	8.850,00	0,02	3.375,00	0,00	8.850,00	0,03	3.375,00	0,00
Policamento	62.225,00	12.225,00		8.850,00	0,02	3.375,00		8.850,00	0,03	3.375,00	
Defesa Civil						0,00	0,00			0,00	0,00
Informação e Inteligência						0,00	0,00			0,00	0,00
FL06 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FL06 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas						0,00	0,00			0,00	0,00
Cooperação Internacional						0,00	0,00			0,00	0,00
FL07 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FL07 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência Social	2.892.933,57	2.655.883,57	-55.857,00	2.104.643,38	4,97	551.240,19	301.452,08	1.599.139,64	4,73	1.056.743,93	0,00
Assistência ao Idoso	64.499,00	34.249,00		0,00	0,00	34.249,00		0,00	0,00	34.249,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	28.000,00	28.000,00		0,00	0,00	28.000,00		0,00	0,00	28.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	430.770,75	354.770,75	-18.519,00	270.393,23	0,64	84.377,52	33.942,73	133.369,41	0,39	221.411,34	
Assistência Comunitária	1.320.884,00	1.182.844,00	21.841,00	976.521,27	2,30	206.422,73	175.567,41	765.590,44	2,26	417.353,56	

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Período de referência: 5º bimestre</b>	


Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (d-e)	
FU08 - Administração Geral	1.048.769,62	1.055.919,62	-59.179,00	857.728,88	2,02	198.190,74	91.841,94	700.189,79	2,07	355.730,03	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
Saúde	9.622.745,89	9.765.295,89	456.256,54	8.634.934,69	20,37	1.130.361,20	1.648.945,44	7.383.352,46	21,83	2.381.943,43	0,00
Atenção Básica	4.717.226,73	4.705.326,73	379.175,35	4.350.697,60	10,26	364.629,13	833.394,45	3.948.253,68	11,68	787.073,05	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.795.937,40	3.005.187,40	193.381,19	2.659.877,34	6,04	445.310,06	564.020,81	2.295.916,81	6,76	729.167,79	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	148.558,00	364.958,00	-39.390,00	334.659,89	0,79	30.298,11			0,00	364.958,00	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição	75.712,76	612,76				612,76			0,00	612,76	
FU10 - Administração Geral	1.858.811,00	1.662.711,00	-71.910,00	1.389.729,88	3,28	272.981,12	259.937,15	1.150.079,17	3,40	512.631,83	
FU10 - Demais Subfunções	26.500,00	26.500,00				26.500,00			0,00	26.500,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	19.416.270,60	19.711.099,60	674.636,16	17.817.278,03	42,04	1.893.820,57	3.122.737,64	13.681.420,26	40,48	6.029.670,34	0,00
Ensino Fundamental	15.242.059,46	15.502.209,46	299.327,00	14.064.586,00	33,18	1.437.623,46	2.314.148,12	10.510.680,51	31,08	4.991.528,95	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	1.502.012,24	1.628.512,24	62.040,00	1.458.068,00	3,44	170.444,24	202.280,62	1.139.975,50	3,37	488.536,74	
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	12.000,00	-2.000,00			12.000,00			0,00	12.000,00	
Educação Especial	25.384,00	384,00				384,00			0,00	384,00	
Educação Básica	1.485.297,00	1.627.437,00	427.754,16	1.428.320,27	3,37	199.116,73	490.600,26	1.314.354,04	3,89	313.082,96	
FU12 - Administração Geral	1.002.766,90	871.996,90	-112.485,00	866.304,66	2,04	5.692,24	115.708,64	716.419,21	2,12	155.577,69	
FU12 - Demais Subfunções	148.560,00	68.560,00				68.560,00			0,00	68.560,00	
Cultura	292.031,50	1.219.231,50	5.000,00	1.076.003,13	2,54	143.228,37	24.040,60	761.387,66	2,25	457.843,84	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	292.031,50	1.219.231,50	5.000,00	1.076.003,13	2,54	143.228,37	24.040,60	761.387,66	2,25	457.843,84	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusão											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	5.212.754,40	4.905.344,40	65.996,51	4.796.649,12	11,50	158.695,28	823.389,97	4.262.647,32	12,61	692.697,08	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.585.643,60	1.878.293,60	-299.741,49	1.791.606,33	4,23	86.687,27	205.762,08	1.503.295,87	4,45	374.997,73	
Serviços Urbanos	2.627.150,80	3.027.050,80	356.740,00	3.005.042,79	7,09	72.008,01	617.616,89	2.759.351,45	8,16	317.699,35	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitagem Rural											

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (d/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (d/total e)	SALDO (f) = (e-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
Habituação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	65.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	65.000,00	35.000,00			0,00	35.000,00		35.000,00	0,00	35.000,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	14.700,00	0,00	14.700,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	14.700,00	14.700,00			0,00	14.700,00		14.700,00	0,00	14.700,00	
Controle Ambiental					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Agricultura	89.322,50	65.122,50	0,00	0,00	0,00	65.122,50	0,00	65.122,50	0,00	65.122,50	0,00
Abastecimento	16.800,00	11.600,00			0,00	11.600,00		11.600,00	0,00	11.600,00	
Extensão Rural	15.875,00	7.875,00			0,00	7.875,00		7.875,00	0,00	7.875,00	
Integridade					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	56.647,50	45.647,50			0,00	45.647,50		45.647,50	0,00	45.647,50	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Normatização e Qualidade					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Período de referência: 5º bimestre</b>	


Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (d/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FL04 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Energia	58.473,50	129.373,50	53.100,00	106.231,60	0,25	23.141,90	53.443,33	106.046,66	0,31	23.326,84	0,00
Conservação de Energia						0,00	0,00			0,00	0,00
Energia Elétrica	58.473,50	129.373,50	53.100,00	106.231,60	0,25	23.141,90	53.443,33	106.046,66	0,31	23.326,84	0,00
Combustíveis Minerais						0,00	0,00			0,00	0,00
Biocombustíveis						0,00	0,00			0,00	0,00
FL05 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FL05 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Transporte	360.020,00	302.220,00	-3.100,00	272.639,00	0,64	29.581,00	0,00	198.863,05	0,59	103.356,95	0,00
Transporte Aéreo						0,00	0,00			0,00	0,00
Transporte Rodoviário	360.020,00	302.220,00	-3.100,00	272.639,00	0,64	29.581,00		198.863,05	0,59	103.356,95	0,00
Transporte Ferroviário						0,00	0,00			0,00	0,00
Transporte Hidroviário						0,00	0,00			0,00	0,00
Transportes Especiais						0,00	0,00			0,00	0,00
FL06 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FL06 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Desporto e Lazer	37.500,00	138.900,00	9.800,00	135.885,74	0,32	3.014,26	0,00	84.000,00	0,25	54.900,00	0,00
Desporto de Rendimento						0,00	0,00			0,00	0,00
Desporto Comunitário	37.500,00	138.900,00	9.800,00	135.885,74	0,32	3.014,26		84.000,00	0,25	54.900,00	0,00
Lazer						0,00	0,00			0,00	0,00
FL07 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FL07 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Energias Especiais	2.898.397,66	2.085.947,66	247.141,00	1.725.962,60	4,07	359.965,06	281.735,42	1.637.302,50	4,84	448.585,16	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna						0,00	0,00			0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa						0,00	0,00			0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.898.397,66	2.085.947,66	247.141,00	1.725.962,60	4,07	359.965,06	281.735,42	1.637.302,50	4,84	448.585,16	0,00
Serviço da Dívida Externa						0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências						0,00	0,00			0,00	0,00
Outros Encargos Especiais						0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica						0,00	0,00			0,00	0,00
FL08 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Reserva de Contingência	351.930,00	351.930,00				0,00	0,00			351.930,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.737.711,00	4.737.711,00				0,00	4.737.711,00			4.737.711,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>52.207.000,00</b>	<b>52.555.720,00</b>	<b>1.447.115,21</b>	<b>42.384.605,88</b>	<b>100,00</b>	<b>10.171.114,12</b>	<b>6.888.796,06</b>	<b>33.815.112,09</b>	<b>100,00</b>	<b>18.740.607,91</b>	<b>0,00</b>

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (d/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.737.711,00	4.737.711,00	0,00	0,00	0,00	4.737.711,00	0,00	0,00	0,00	4.737.711,00	0,00
Legislação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa						0,00	0,00			0,00	0,00
Controle Externo						0,00	0,00			0,00	0,00
FL01 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FL01 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária						0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						0,00	0,00			0,00	0,00
FL02 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FL02 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica						0,00	0,00			0,00	0,00




# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Período de referência: 5º bimestre</b>	


Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					% (b/III b)	SALDO (c) = (b-a)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		% (d/III d)
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Organismo					0,00	0,00			0,00	0,00
FU04 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00
Normalização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração de Recursos					0,00	0,00			0,00	0,00
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policamento					0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Previdência Social	4.737.711,00	4.737.711,00	0,00	0,00	0,00	4.737.711,00	0,00	0,00	4.737.711,00	0,00
Previdência Básica	4.737.711,00	4.737.711,00			0,00	4.737.711,00			4.737.711,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica					0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00	0,00			0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00
FU10 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre	


Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					% (b/III b)	SALDO (c) = (b-a)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		% (d/III d)
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00				
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										0,00
Relações de Trabalho										0,00
Empregabilidade										0,00
Fomento ao Trabalho										0,00
FU11 - Administração Geral										0,00
FU11 - Demais Subfunções										0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental										0,00
Ensino Médio										0,00
Ensino Profissional										0,00
Ensino Superior										0,00
Educação Infantil										0,00
Educação de Jovens e Adultos										0,00
Educação Especial										0,00
Educação Básica										0,00
FU12 - Administração Geral										0,00
FU12 - Demais Subfunções										0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico										0,00
Divulgação Cultural										0,00
FU13 - Administração Geral										0,00
FU13 - Demais Subfunções										0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social										0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										0,00
Apoio às Povos Indígenas										0,00
FU14 - Administração Geral										0,00
FU14 - Demais Subfunções										0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana										0,00
Serviços Urbanos										0,00
Transportes Coletivos Urbanos										0,00
FU15 - Administração Geral										0,00
FU15 - Demais Subfunções										0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Rural										0,00
Habituação Urbana										0,00
FU16 - Administração Geral										0,00
FU16 - Demais Subfunções										0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural										0,00
Saneamento Básico Urbano										0,00
FU17 - Administração Geral										0,00
FU17 - Demais Subfunções										0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental										0,00
Controle Ambiental										0,00
Recuperação de Áreas Degradadas										0,00
Recursos Hídricos										0,00
Meteorologia										0,00
FU18 - Administração Geral										0,00
FU18 - Demais Subfunções										0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Período de referência: 5º bimestre</b>	


Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					% (b/III b)	SALDO (c) = (b-a)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		% (d/III d)
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00				
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00				
Órgão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00				
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00				
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00				
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento					0,00	0,00				
Extensão Rural					0,00	0,00				
Irrigação					0,00	0,00				
Promissão da Produção Agropecuária					0,00	0,00				
Defesa Agropecuária					0,00	0,00				
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00				
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00				
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00				
Colonização					0,00	0,00				
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00				
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00				
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00				
Produção Industrial					0,00	0,00				
Mineração					0,00	0,00				
Propriedade Industrial					0,00	0,00				
Normalização e Qualidade					0,00	0,00				
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00				
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00				
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00				
Comercialização					0,00	0,00				
Comércio Exterior					0,00	0,00				
Serviços Financeiros					0,00	0,00				
Turismo					0,00	0,00				
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00				
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00				
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00				
Telecomunicações					0,00	0,00				
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00				
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00				
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00				
Energia Elétrica					0,00	0,00				
Combustíveis Minerais					0,00	0,00				
Biocombustíveis					0,00	0,00				
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00				
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00				
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00				
Transporte Fluvial					0,00	0,00				
Transporte Ferroviário					0,00	0,00				
Transporte Hidroviário					0,00	0,00				
Transportes Especiais					0,00	0,00				
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00				
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00				
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					% (b/III b)	SALDO (c) = (b-a)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		% (d/III d)
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00


# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<<R11>>	<<R12>>	<<R13>>	<<R14>>	<<R15>>	<<R16>>	<<R17>>	<<R18>>	<<R19>>	<<R20>>	<<R21>>	<<R22>>		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.421.742,26	7.432.131,54	3.234.735,58	5.085.476,68	3.472.259,21	3.843.900,00	4.584.373,94	3.851.615,43	4.217.028,89	4.223.034,50	3.468.238,36	4.039.945,28	50.999.320,23	52.873.970,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.119.181,61	302.428,98	142.912,21	303.442,50	236.288,61	308.701,30	110.918,83	101.023,42	106.214,42	310.322,58	173.206,57	203.844,54	2.369.948,38	2.304.956,78
IPFU	6.016,03	5.983,65	3.415,43	4.739,45	4.522,69	7.408,50	6.073,37	33.664,13	14.382,10	11.701,12	6.307,22	6.790,22	116.943,81	68.025,00
ISS	47.529,88	107.657,83	52.785,66	236.109,08	189.124,02	200.207,45	44.226,20	55.028,28	55.822,77	87.516,19	44.151,17	75.152,08	1.288.572,21	990.738,00
ITBI	21.068,67	7.817,68	11.184,60	6.310,50	1.368,00	3.800,97	11.547,00	27.258,80	1.842,26	24.402,00	4.807,00	62.206,29	187.015,61	274.248,00
IPRF	38.808,32	79.811,50	38.705,52	62.369,70	47.577,68	51.213,58	52.168,58	46.770,18	55.713,84	101.860,03	103.326,30	49.382,01	652.303,51	652.303,50
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.741,71	2.857,72	35.891,70	23.912,72	13.205,22	6.110,68	3.476,87	18.359,03	8.023,61	4.038,25	11.018,89	9.177,04	142.281,84	228.500,78
Contribuições	1.871.622,17												1.871.622,17	1.786.000,00
Receita Patrimonial	2.771,70	6.194,42	2.547,25	1.901,67	2.141,57	1.936,50	2.026,01	2.161,02	2.329,61	2.303,25	1.768,89	1.975,78	30.977,67	158.272,00
Rendimentos de Aplicação Financeira														0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.771,70	6.194,42	2.547,25	1.901,67	2.141,57	1.936,50	2.026,01	2.161,02	2.329,61	2.303,25	1.768,89	1.975,78	30.977,67	158.272,00
Receita Agropecuária														0,00
Receita Industrial														0,00
Receita de Serviços														105.400,00
Transferências Correntes	3.207.985,88	5.317.149,18	3.088.697,10	4.723.083,07	3.239.526,08	3.279.718,43	4.462.877,34	3.862.993,01	4.177.997,54	3.910.492,86	3.310.884,56	3.810.231,93	46.194.370,39	46.194.370,39
Cota-Parte do FPM	1.203.224,90	2.074.493,28	1.695.158,81	2.216.102,73	1.482.203,52	1.944.831,62	3.020.103,12	1.701.291,01	2.068.854,08	1.928.944,50	1.161.126,34	1.319.215,54	29.940.323,48	29.112.642,00
Cota-Parte do ICMS	253.113,67	411.367,37	267.762,73	253.374,57	267.090,90	258.204,17	324.117,72	272.628,30	352.012,48	282.568,27	331.118,37	362.442,27	3.666.681,40	3.005.481,00
Cota-Parte do IPVA	37.369,30	22.207,08	29.859,11	30.309,43	28.622,85	41.931,12	47.388,29	37.431,24	48.611,76	52.738,36	41.979,57	55.171,21	474.044,24	440.400,00
Cota-Parte do ITR	977,00	1.046,20	809,50	86,50	20,00	76,48	292,46	68,00	89,64	94,41	1.074,70	3.863,40	8.507,76	2.168,00
Transferências da LC nº 87/1996	965,86	965,86	968,34	968,34	968,34	968,34	968,34	968,34	968,34	968,34	968,34	968,34	12.489,50	12.489,50
Transferências da LC nº 87/1999	2.688,76	3.703,24	16.139,82	2.673,07	2.269,28	2.208,26	3.007,37	2.863,24	2.409,91	2.602,90	2.603,57	2.644,42	46.193,28	29.712,00
Transferências do FUNDEB	891.468,30	1.389.626,26	758.495,86	1.646.184,51	924.691,80	1.716.821,04	1.524.597,47	1.013.004,27	902.893,81	1.068.594,19	965.965,43	1.000.915,24	14.508.172,00	14.508.172,00
Outras Transferências Correntes	721.206,72	813.475,00	316.302,81	573.059,50	486.319,50	694.334,77	632.584,87	538.878,58	783.126,04	963.209,84	806.481,44	987.964,90	8.318.943,90	8.237.288,00
Outras Receitas Correntes	97.783,07	234.427,18	518,52	1.046,39	5.269,09	3.440,80	92,27	5.486,98	188,29	515,80	522,34	663,03	244.268,03	207.108,00
DEDUTÕES (II)	336.538,24	458.969,27	368.943,56	500.191,88	357.843,34	373.388,03	460.585,47	421.682,83	324.412,50	375.208,37	307.247,26	302.301,31	4.687.307,88	5.114.614,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														0,00
Contribuição Fiscal, entre Regimes Previdenciários	336.538,24	458.969,27	368.943,56	500.191,88	357.843,34	373.388,03	460.585,47	421.682,83	324.412,50	375.208,37	307.247,26	302.301,31	4.687.307,88	5.114.614,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB														0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	3.085.203,02	7.173.162,27	2.869.793,02	4.582.294,80	3.115.415,87	3.276.412,06	4.123.728,17	3.429.930,80	3.992.596,36	3.848.426,13	3.161.279,06	3.688.743,97	46.302.012,35	47.759.356,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	3.294.428,22

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	152.511,09

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
<b>Juros Nominais</b>	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	21.111,55
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	86.671,05

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.228.868,72

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-841.865,53

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida</b>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.556.342,69	24.322.550,01
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	2.419.858,05
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.419.858,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.282.556,92	2.526.811,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.370.159,99	106.953,71
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	26.556.342,69	21.902.691,96

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.653.650,73


## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
<b>Ajuste Metodológico</b>	-
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.263.206,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	3.390.444,45

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	-

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Até o Bimestre / 2018
	3.456.003,95

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**


Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
Reserva Orçamentária do RPPS	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			




# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Quadro Opcional - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2018	Em 2017
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017		
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (VI - XVIII)							

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	VALOR CORRENTE	
<b>Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário</b>		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
<b>Resultado Nominal</b>		
RESULTADO NOMINAL	-	-


**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	VALOR CORRENTE	
<b>Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal</b>		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2018
<b>Notas Explicativas</b>	
Notas Explicativas	-

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	


## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	47.759.356,00	36.073.654,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.304.956,78	2.247.022,79
IPTU	68.925,00	104.044,13
ISS	960.786,00	1.146.422,13
ITBI	374.240,00	158.435,06
IRRF	662.505,00	719.276,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	238.500,78	118.844,78
Contribuições	1.780.000,00	
Receita Patrimonial	158.272,00	21.111,55
Aplicações Financeiras (II)	156.851,00	21.111,55
Outras Receitas Patrimoniais	1.421,00	
Transferências Correntes	43.083.569,00	33.787.433,35
Cota-Parte do FPM	17.690.050,00	13.590.082,59
Cota-Parte do ICMS	2.404.385,00	2.401.982,89
Cota-Parte do IPVA	352.324,00	331.479,84
Cota-Parte do ITR	1.725,00	5.187,09
Transferências da LC 87/1996	12.469,00	7.986,80
Transferências da LC nº 61/1989	29.712,00	26.380,26
Transferências do FUNDEB	14.358.112,00	10.627.642,18
Outras Transferências Correntes	8.234.792,00	6.796.691,70
Demais Receitas Correntes	432.558,22	18.086,57
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	432.558,22	18.086,57
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	47.602.505,00	36.052.542,71
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	1.488.460,00	527.855,52
Operações de Crédito (VI)	8.432,00	
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Aliações de Bens		
Transferências de Capital	1.480.028,00	527.855,52
Convênios	1.186.895,00	140.000,00
Outras Transferências de Capital	293.133,00	387.855,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)</b>	1.480.028,00	527.855,52
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	49.082.533,00	36.580.398,23


# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária					Até o Bimestre / 2018	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	48.167.823,18	39.999.044,94	31.856.632,51	31.312.882,57		1.263.206,28		16,69
Pessoal e Encargos Sociais	30.194.803,73	24.956.488,11	19.298.997,54	19.280.297,20		942.756,41		716,90
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	87.000,00	86.923,00	86.671,05	86.671,05				
Outras Despesas Correntes	17.886.019,45	14.955.633,83	12.270.863,92	11.945.914,32		320.449,87		716,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XX) = (XIII - XIV)	48.080.823,18	39.912.121,94	31.969.861,46	31.226.211,52		1.263.206,28		716,90
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.035.960,22	2.385.960,94	2.158.979,58	2.145.827,80		0,00		0,00
Investimentos	2.227.326,16	949.526,94	809.487,50	796.535,52				
Investimentos Financeiros	7.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)								
Aquisição de Título de Crédito (XX)								
Demais Investimentos Financeiros	7.500,00							
Amortização da Dívida (XX)	1.801.138,06	1.436.034,00	1.349.092,08	1.349.092,08				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.234.828,16	949.526,94	809.487,50	796.535,52		0,00		0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	351.930,80							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XX + XXI + XXII)	50.667.581,94	40.861.048,88	32.379.346,96	32.022.747,04		1.263.206,28		716,90

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	3.294.428,22

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	152.511,09

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
<b>Juros Nominais</b>	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	21.111,55
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	86.671,05

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.228.868,72

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-841.865,53

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida</b>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.556.342,69	24.322.550,01
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	2.419.858,05
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.419.858,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.282.556,92	2.526.811,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.370.159,99	106.953,71
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	26.556.342,69	21.902.691,96

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.653.650,73


## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
<b>Ajuste Metodológico</b>	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.263.206,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	3.390.444,45

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	-

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre	

### RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritas		Pagosa (I)	Canceladas (II)	Saldo = (I+II) - (I+II)	Inscritas		Liquidadas (R)	Pagosa (I)	Canceladas (II)	Saldo = (I+II) - (I+II)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	Em Exercícios Anteriores (II)	Em 31 de Dezembro de 2017 (II)				Em Exercícios Anteriores (II)	Em 31 de Dezembro de 2017 (II)				
PODER EXECUTIVO	117.358,37	1.262.801,62	1.263.256,28	0,00	106.953,71	0,00	16.633,43	716,90	16,69	0,00	16.616,74
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I+II)	117.358,37	1.262.801,62	1.263.256,28	0,00	106.953,71	0,00	16.633,43	716,90	16,69	0,00	16.616,74

### RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritas		Pagosa (I)	Canceladas (II)	Saldo = (I+II) - (I+II)	Inscritas		Liquidadas (R)	Pagosa (I)	Canceladas (II)	Saldo = (I+II) - (I+II)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	Em Exercícios Anteriores (II)	Em 31 de Dezembro de 2017 (II)				Em Exercícios Anteriores (II)	Em 31 de Dezembro de 2017 (II)				
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2018/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72) R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>								
1- RECEITA DE IMPOSTOS		2.066.456,00	2.066.456,00	2.128.178,01	102,99			
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 1.1.1- IPTU		68.925,00	68.925,00	104.044,13	150,95			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		62.036,00	62.036,00	63.730,95	102,73			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		6.889,00	6.889,00	40.313,18	585,18			
1.2.1- ITBI		374.240,00	374.240,00	158.435,06	42,34			
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		373.397,00	373.397,00	158.435,06	42,43			
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 1.3.1- ISS		843,00	843,00	0,00	0,00			
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 1.3.1- ISS		960.786,00	960.786,00	1.146.422,13	119,32			
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		959.627,00	959.627,00	1.146.049,17	119,43			
1.5- Receita Resultante do Impostos Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III 1.5.1- ITR		1.159,00	1.159,00	372,96	32,18			
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		662.505,00	662.505,00	719.276,69	108,57			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		0,00	0,00	0,00	0,00			
2.1- Cota-Parte - FPM		0,00	0,00	0,00	0,00			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		22.112.562,00	22.112.562,00	16.775.227,19	75,86			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		22.112.562,00	22.112.562,00	16.775.227,19	75,86			
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		0,00	0,00	0,00	0,00			
2.2- Cota-Parte - ICMS		0,00	0,00	0,00	0,00			
2.3- ICMS-Desoneração - I, C, nº87/1996		3.005.481,00	3.005.481,00	3.002.478,36	99,90			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		12.469,00	12.469,00	9.983,40	80,07			
2.5- Cota-Parte ITR		29.712,00	29.712,00	26.380,26	88,79			
2.6- Cota-Parte IPVA		2.156,00	2.156,00	6.483,75	300,73			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		440.405,00	440.405,00	414.348,88	94,08			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		27.669.241,00	27.669.241,00	22.363.079,85	80,82			
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>								
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		24.855,00	24.855,00	3.871,42	15,58			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.851.941,00	1.851.941,00	1.231.488,56	66,50			
5.1- Transferências do Salário-Educação		517.940,00	517.940,00	411.256,31	79,40			
5.2- Transferências Diretas - PDDE		1.054,00	1.054,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas - PNAE		662.757,00	662.757,00	260.359,80	39,28			
5.4- Transferências Diretas - PNATE		600.000,00	600.000,00	433.045,78	72,17			
5.5- Outras Transferências do FNDE		38.465,00	38.465,00	125.887,58	327,28			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		31.725,00	31.725,00	939,09	2,96			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		181.063,00	181.063,00	559.566,81	309,05			
6.1- Transferências de Convênios		175.478,00	175.478,00	558.392,38	318,21			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		5.585,00	5.585,00	1.174,43	21,03			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		282.593,00	282.593,00	78.042,88	27,62			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		2.340.452,00	2.340.452,00	1.872.969,67	80,03			
<b>FUNDEB</b>								
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a) x 100			
				Até o Bimestre (b)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		5.114.614,00	5.114.614,00	3.871.802,37	75,70			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		4.422.512,00	4.422.512,00	3.185.144,60	72,02			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		601.096,00	601.096,00	600.495,47	99,90			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		2.494,00	2.494,00	1.996,60	80,06			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		0,00	0,00	0,00	0,00			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))		431,00	431,00	1.296,66	300,85			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		88.081,00	88.081,00	82.869,04	94,08			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		14.380.735,00	14.380.735,00	10.629.839,54	73,92			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		9.685.470,00	9.685.470,00	8.219.993,22	84,87			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		4.672.642,00	4.672.642,00	2.407.648,96	51,53			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		22.623,00	22.623,00	2.197,36	9,71			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		4.570.856,00	4.570.856,00	4.348.190,85	95,13			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>		
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	(l)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		9.346.346,60	9.285.406,60	99,35	7,091.820,47	75,88	1.555.483,09	
13.1- Com Educação Infantil		364.126,60	814.126,60	813.906,60	99,97	696.685,37	85,57	117.221,23
13.2- Com Ensino Fundamental		8.982.220,00	8.532.220,00	8.471.500,00	99,29	6.395.135,10	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS		0,00	5.044.928,40	4.024.029,00	79,76	2.468.545,91	48,93	0,00
14.1- Com Educação Infantil		0,00	385.374,14	319.187,00	82,61	194.778,44	50,41	124.408,56
14.2- Com Ensino Fundamental		0,00	4.658.554,26	3.704.842,00	79,53	2.273.767,47	48,81	1.431.074,53
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		9.346.346,60	14.391.275,00	13.309.435,60	92,48	9.560.366,38	66,43	3.749.069,22
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1- FUNDEB 60%								0,00
16.2- FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1- FUNDEB 60%								0,00
17.2- FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR		
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %								66,72
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %								23,22
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								10,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR		
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								49.302,46
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>2</sup>								0,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x	Até o Bimestre (g)	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.636.329,24	1.561.610,27	95,43	1.272.768,35	77,78	288.841,92
22.1- Creche	0,00	451.000,00	451.000,00	100,00	450.000,00	99,78	1.000,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	450.000,00	450.000,00	100,00	450.000,00	100,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 22.2- Pré-escola	0,00	1.000,00	1.000,00	100,00	0,00	0,00	1.000,00
22.2- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	1.185.329,24	1.110.610,27	93,70	822.768,35	69,41	287.841,92
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	750.500,74	683.093,60	91,02	441.463,81	58,82	241.629,79
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	434.828,50	427.516,67	98,32	381.304,54	87,69	46.212,13
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.982.220,00	15.407.012,66	14.334.471,17	93,04	10.629.426,18	68,99	3.705.044,99
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.982.220,00	17.043.341,90	15.896.081,44	93,27	11.902.194,53	69,83	3.993.886,91
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							4.348.190,85
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)							4.348.190,85
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							7.554.003,68
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							33,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	518.045,00	446.928,95	86,27	375.186,15	72,42	71.742,80
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	2.083.437,00	1.454.268,54	69,80	1.404.048,58	67,39	50.219,96
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	2.601.482,00	1.901.197,49	73,08	1.779.234,73	68,39	121.962,76
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.982.220,00	19.644.823,90	17.797.278,93	90,60	13.681.429,26	69,64	4.115.849,67
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				4.909.385,89		0,00	
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				408.836,96		0,00	
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB				4.500.548,93		0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
							VALOR
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017							1.120.160,04
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							10.627.642,18
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							9.560.366,38
48.1- Orçamento do Exercício							9.560.366,38
48.2- Restos a Pagar							0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							2.197,36
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							2.189.633,20
51- (+) Ajustes							0,00
51.1- Retenções							0,00
51.2- Conciliação Bancária							0,00
52- SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							2.189.633,20

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

1 Limite mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Resos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.


7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON RIBEIRO AZEVEDO  
Contador



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
<b>Balanco Orçamentário</b>	-
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	52.207.000,00
Previsão Atualizada	52.207.000,00
Receitas Realizadas	36.601.509,78
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	52.207.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	52.555.720,00
Despesas Empenhadas	42.384.605,88
Despesas Liquidadas	33.815.112,09
Despesas Pagas	33.458.510,67
Superávit Orçamentário	2.786.397,69

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-
Despesas Empenhadas	42.384.605,88
Despesas Liquidadas	33.815.112,09

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	46.332.022,35

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00


## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Nominal e Primário</b>	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	-841.865,53	3.228.868,72	-383,54
Resultado Primário - Acima da Linha	152.511,09	3.294.428,22	2.160,12

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.370.159,99	0,00	1.263.206,28	106.953,71
Poder Executivo	1.370.159,99		1.263.206,28	106.953,71
Poder Legislativo				0,00
Poder Judiciário				0,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
	<b>Período de referência: 5º bimestre</b>

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	16.633,43	0,00	16,69	16.616,74
Poder Executivo	16.633,43		16,69	16.616,74
Poder Legislativo				0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.386.793,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1.263.222,97</b>	<b>123.570,45</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**